

matrícula
176.499

ficha
01

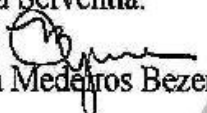
São Paulo, 07 de fevereiro de 2013


Imóvel: Apartamento nº 23, localizado no 2º andar do EDEIFICIO MARTINS PLAZA, situado na Rua Valdemar Martins, 292, no 23º Subdistrito - Casa Verde, contendo a área privativa de 71,64m² e área comum de 50,535m² (inclui 23,420m² de garagem), com a área real total de 122,175m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,6984% no terreno condominial matriculado sob nº 73.947, com direito a uma vaga na garagem coletiva, para estacionamento de um carro de passeio, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob o nº 9.099, no livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.

Contribuinte municipal: 075.305.0037-6.

Proprietária: TRIÁLOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Alfredo Pujol, 340, Santana, CNPJ nº 49.924.897/0001-39.

Registro Anterior: R.3/73.947 de 27/09/1990, e Condomínio: R.10/73.947 de 01/12/1994, desta Serventia.


Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente


Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

Av-1. Protocolo nº 594.846, em 05/02/2013. TRASLADAMENTO. Conforme registro nº 5, na matrícula nº 73.947, em 25/06/1992, o IMÓVEL, juntamente com as demais 55 unidades do mesmo edifício, foi HIPOTECADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantir a dívida de Cr\$ 4.043.270.280,00, decorrente do contrato de financiamento aplicado na construção do edifício; e conforme averbação nº 38, na mesma matrícula, em 07/07/2003, a Credora cedeu a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, os direitos creditórios decorrentes do contrato, pelo valor de R\$ 349.261,36. São Paulo, SP, 07 de fevereiro de 2013.


Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente


Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

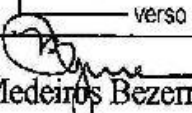
Av-2. Protocolo nº 594.846, em 05/02/2013. PENHORA. O imóvel foi penhorado na ação de reintegração/manutenção de posse - processo nº 0906761-87.1998.8.26.0100 da 1ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, em que figura como requerente, a Proprietária, e como requerida, SANDRA DE PAULO LIPPI, que também assina SANDRA LIPPI AMICCI ou SANDRA LIPPI, CPF nº 965.573.118-91, conforme certidão expedida em 12 de novembro de 2012, pelo Juízo de Direito da referida Vara. Foi nomeada depositária a própria Requerida e atribuído à causa o valor de R\$ 425.515,24 (quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). São Paulo, SP, 07 de fevereiro de 2013.


Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL


matrícula
176.499

ficha
01
verso



Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente


Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

Av-3. Protocolo nº 646.046, em 29/05/2015. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 28 de maio de 2015, sob protocolo PH000091592, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 31 de março de 2015, nos autos da ação de execução civil nº 0152977-03.2002-02, da 35ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: FRANCISCO LEAL, CPF nº 514.987.078-15; como executada: a proprietária, TRIÁLOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 49.924.897/0001-39; como terceiro: JOSÉ ROMUALDO NEGRELLI, CPF nº 363.804.078-04; como valor da dívida: R\$ 1.526.530,17 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta reais e dezessete centavos), e como depositário: José Romualdo Negrelli. A penhora envolveu mais sete imóveis. São Paulo, SP, 02 de junho de 2015. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.


Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-4. Protocolo nº 648.377, em 15/07/2015. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da Vara do Trabalho da Comarca de Tupã, deste Estado - TRT da 15ª Região, proferida no processo nº 01239002219965150065, ficam INDISPONÍVEIS os bens da proprietária, TRIÁLOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME., CNPJ nº 49.924.897/0001-39. Indisponibilidade essa protocolada na Central Nacional - CNIB sob nº 201507.1416.00064331-IA-740. São Paulo, SP, 23 de julho de 2015. Analisado por Renata Palma Vicente - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.


Silas de Camargo - substituto

Av-5. Protocolo nº 650.701, em 21/08/2015. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 21 de agosto de 2015, sob protocolo PH000099129, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 7 de agosto de 2015, nos autos da ação de execução civil nº 0027807562004, do 4º Ofício Cível do Foro Regional I - Santana, nesta

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-3

matrícula

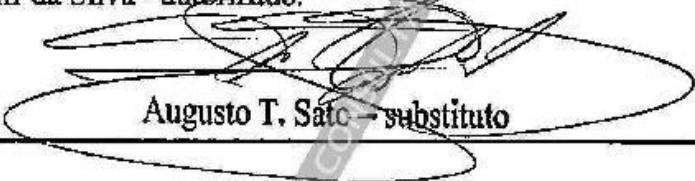
176.499

ficha

02

São Paulo, 02 de setembro de 2015

Comarca, que tem como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARTINS PLAZA, CNPJ nº 00.447.390/0001-42, como executado: TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 49.924.897/0001-39; como valor da dívida: R\$ 263.411,31 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e onze reais e trinta e um centavos), e como depositário: Diva Gonçalves Z. M. de Oliveira. São Paulo, SP, 02 de setembro de 2015. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.



Augusto T. Sato - substituto